



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 252ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018, às 10h08, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausente, justificadamente, a Conselheira *Arlma Cunha da Silva*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 42ª Sessão Extraordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e destacou a presença do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador de Justiça Militar e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar. A seguir, passou a tratar: 1) Incidência de Imposto de Renda sobre o auxílio-moradia; 2) Novo modelo contributivo em estudo pelo Plan-Assiste; 3) Seminário “Crime Militar após a Lei nº 13491/2017”; 4) Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas da PJM Porto Alegre; 5) Exposição “Atuação Internacional do Ministério Público Militar em Missões de Paz”; 6) VI Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar, a ser realizado em Lima/Peru e 7) Relatório de atividades desenvolvidas pela Dra. Karollyne Dias Gondim Neo, Promotora de Justiça Militar, no curso *Máster En Derecho Constitucional* na Universidade de Sevilha. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Clauro Bortolli apresentou informações sobre a reunião realizada na Escola Superior do Ministério Público da União que tratou da elaboração do Plano de Atividades 2019. Antes do início da segunda parte da sessão, foi franqueada a palavra ao Presidente da ANMPM, que apresentou informações de interesse dos associados. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo SEI nº 4393/2018-45 – Adequação da Resolução CNMP nº 181, de 7/8/2017, às normas internas que dispõem sobre a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior, com vista para o Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação de Resolução que Regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal – PIC, no Ministério Público Militar, atendendo as disposições estabelecidas pela Resolução CNMP nº 181/2017, de 7 de agosto de 2017, alterada pela Resolução CNMP nº 183, de 24 de janeiro de 2018, revogando-se a Resolução nº 51/CSMPM, de 29 de novembro de 2006.” 2) **Processo SEI nº 7714/2018-12 – Plano Anual de Correições Ordinárias – 2019. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 5º, VI, da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, pela aprovação do PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS — 2019.” 3) **Processo SEI nº 9419/2018-16 – Proposta de alteração da Resolução nº 6/CSMPM, que dispõe sobre o Regimento Interno da CCR/MPM. Conselheiro-Relator: Dr. Alexandre Concesi. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 6/CSMPM, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h55.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 24/10/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398765** e o código CRC **6FDAC3C9**.

19.03.0000.0008663/2018-59

SEC-CSMPM0398765v2